

**Diário Oficial de Corbélia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**

---

**Legislativo - Edital nº 3/2026**

Torna pública a recepção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à Prestação de Contas do Município de Corbélia, exercício financeiro de 2023, e dá cumprimento ao art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 3 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Torna pública a recepção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à Prestação de Contas do Município de Corbélia, exercício financeiro de 2023, e dá cumprimento ao art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no incisos I e III do Art. 28 da Lei Orgânica Municipal e no § 7º do Art. 228 do Regimento Interno,

**TORNA PÚBLICO** que foi recebido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo à Prestação de Contas do Município de Corbélia, referente ao **exercício financeiro de 2023**, autuado nesta Casa sob o Processo **PTCE nº 3/2025**, iniciando-se o respectivo processo legislativo de julgamento das contas municipais.

Nos termos do art. 228 do Regimento Interno, as contas permanecerão à disposição da sociedade pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do Parecer Prévio pelo Poder Legislativo, para exame e apreciação.

Durante o referido prazo, qualquer cidadão poderá questionar a legitimidade das contas mediante requerimento escrito e assinado, dirigido à Câmara Municipal.

O processo encontra-se disponível para consulta e obtenção de cópias no portal eletrônico da Câmara Municipal de Corbélia, no endereço [www.corbelia.pr.leg.br](http://www.corbelia.pr.leg.br) (<http://www.corbelia.pr.leg.br>), na aba “Prestação de

Contas Municipais”, mediante seleção do exercício correspondente, bem como para consulta presencial na sede do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Corbélia, 2 de fevereiro de 2026.

**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Presidente

Assinado por: *MUNICIPIO DE CORBELIA*

---

Matéria publicada no dia 09/02/2026. Edição 2462/2026